

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA MECÂNICA DA UFLA NO DIA 20/09/2017.**

1 Ata da 7ª reunião do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica da
2 Universidade Federal de Lavras (UFLA), realizada na sala de reuniões do prédio da
3 STIHL no Departamento de Engenharia (DEG) da Universidade Federal de Lavras, no dia
4 vinte de setembro de dois mil e dezessete, com início às 14 horas, sob a presidência do
5 Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães, coordenador do curso de Engenharia Mecânica da
6 UFLA, com a presença dos seguintes membros: Fábio Lúcio Santos (DEG), Henrique
7 Leandro Silveira (DEG), Mauricio Francisco Caliri Junior (DEG), Moises Porfirio Rojas
8 Leyva (Departamento de Física - DFI) e Felipe Sanches Almeida (representante discente).
9 O Prof. Ricardo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e na sequência iniciou
10 a discussão dos itens de pauta, sendo: **1. Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata
11 da 6ª reunião ordinária do colegiado foi lida e aprovada por todos os presentes. **2.**
12 **Elaboração da pontuação das atividades complementares:** Após intensa discussão
13 entre os membros do colegiado, foi definida uma tabela de pontuação das atividades
14 complementares para o curso de graduação em Engenharia Mecânica, conforme anexo.
15 Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas, o presidente deu por encerrada a
16 reunião e, para constar, eu, Fábio Lúcio Santos, lavrei a presente Ata que, após lida e
17 aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação
18 da mesma. Lavras, vinte de setembro de dois mil e dezessete.



Fábio L. Santos

Ricardo R. Magalhães





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO ÚNICO: LISTA DESCRITIVA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo 1 - Atividades de Ensino

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
1.1	Participação em programa de educação tutorial: PET/MEC e PETI/UFLA.	declaração ou certificado expedido pela PRG/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	75 hs / semestre
1.2	Participação em programa institucional de apoio à produção de material didático: PROMAD/UFLA.	declaração ou certificado expedido pela PRG/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	75 hs / semestre
1.3	Participação em programa institucional de monitoria, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PRG.	declaração ou certificado expedido pela PRG/UFLA, contendo nome do estudante, código e nome da disciplina, professor responsável, carga-horária ou duração.	75 hs / semestre
1.4	Participação em intercâmbio acadêmico, nacional ou estrangeiro, desde que não seja aproveitado para integralização de créditos em disciplinas obrigatórias ou eletivas.	declaração ou certificado expedido pela instituição onde o intercâmbio foi realizado, contendo o nome do estudante, atividades realizadas, carga-horária ou duração; histórico escolar.	75 hs / semestre

 
 

Grupo 2 - Atividades de Pesquisa e Publicação

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
2.1	Participação em grupo de estudo ou pesquisa, coordenado por docente da Universidade Federal de Lavras, devidamente cadastrado na PROEC ou na PRP.	declaração firmada pelo orientador do grupo, contendo o nome do estudante e a carga-horária das atividades realizadas.	40 hs / semestre
2.2	Participação em programa institucional de iniciação científica, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PRP.	declaração ou certificado expedido pela PRP/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.	40 hs / semestre
2.3	Apresentação de trabalho, na forma de pôster, em eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	declaração ou certificado expedido pela organização do evento, contendo nome do estudante, título do trabalho, forma de apresentação, data e local do evento.	20 hs / trabalho
2.4	Apresentação de trabalho, na forma de comunicação oral, em eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	declaração ou certificado expedido pela organização do evento, contendo nome do estudante, título do trabalho, forma de apresentação, data e local do evento.	30 hs / trabalho
2.5	Publicação de trabalho resumido em anais de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.	20 hs / trabalho
2.6	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.	30 hs / trabalho
2.7	Publicação de artigo científico, em periódico indexado ou artigo técnico.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do periódico.	50 hs / trabalho
2.8	Publicação de livro ou capítulo de livro por editora registrada e com conselho editorial	cópias da capa, ficha catalográfica, conselho editorial e sumário do livro.	50 hs / trabalho

Júlio P. Santos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Grupo 3 - Atividades de Extensão, Cultura e Esporte

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
3.1	Participação em programa institucional de extensão, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PROEC.	declaração ou certificado expedido pela PROEC/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.	75 hs / semestre
3.2	Participação em programa de cultura, organizado pela UFLA ou por entidade cultural, como coral, teatro, artes plásticas, oficina literária, atividades musicais e similares.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	20 hs / semestre
3.3	Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho, como congressos, seminários, simpósios, palestras, oficinas, debates, mesas redondas e similares.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	20 hs / evento
3.4	Participação em equipe esportiva, devidamente cadastrada junto à LEUFLA.	declaração expedida pela LEUFLA, contendo o nome do estudante, modalidade esportiva, carga horária ou duração dos treinamentos.	10 hs / semestre
3.5	Realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998.	termo de adesão entre estudante e entidade beneficiada; declaração de prestação de serviço voluntário, expedida pela entidade beneficiada, contendo o nome do estudante, descrição resumida das atividades e efetiva carga-horária ou duração.	20 hs / semestre
3.6	Participação em visitas técnicas Devidamente registradas na PROEC.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	10 hs / visita
3.7	Divulgação de núcleos de estudo vinculados ao curso em eventos devidamente registrados na PROEC.	Declaração da PROEC ou coordenador de núcleo.	10 hs / evento
3.8	Participação na comissão organizadora de eventos científicos de interesse jurídico, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária, local e data do evento.	50 hs / evento
3.9	Participação no evento UFLA de Portas Abertas	Declaração da PROEC.	10 hs / evento

Fátima S. Santos

Grupo 4 - Atividades de Representação Estudantil

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
4.1	Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Assembleia Departamental; Colegiado de Curso; Conselho de Representantes de Turmas.	portaria de designação; declaração firmada pelo presidente do órgão, indicando o nome do estudante, duração do mandato e sua assiduidade.	75 hs / semestre
4.2	Atuação como dirigente de entidade estudantil, como Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Liga Esportiva.	ata de posse, portaria de designação ou equivalente; declaração firmada pelo presidente da entidade, indicando o nome do estudante, cargo ocupado, duração das atividades e assiduidade.	75 hs / semestre
4.3	Atuação em comissão designada por Reitor, Pró-Reitor, Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso com Portaria respectiva.	portaria de designação; declaração firmada pelo presidente da comissão, indicando o nome do estudante e o número de reuniões realizadas.	5 hs / reunião

Fábio L. Santos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Grupo 5 - Atividades de Inserção e Capacitação Profissional

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
5.1	Participação em empresa júnior, desde que o discente atue em atividades relacionadas ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pelo professor responsável, contendo o nome do estudante, atividades realizadas, carga-horária ou duração.	40 hs / semestre
5.2	Participação em competições de Atividades relacionadas ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo o nome do estudante, carga-horária ou duração.	20 hs / competição
5.3	Realização de estágio nãoobrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008.	termo de compromisso firmado entre estudante, universidade e entidade concedente; declaração de realização de estágio, expedida pela entidade concedente, contendo o nome do estudante, descrição resumida das atividades, efetiva carga-horária ou duração e avaliação de desempenho do estudante.	75 hs / semestre
5.4	Participação em cursos de capacitação sobre temas relacionados ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	Cada hora de curso equivale à 1 hora (1:1)
5.5	Participação em cursos de idioma estrangeiro	declaração ou certificado expedido pela entidade concedente, contendo o nome do estudante, carga-horária ou duração.	40 hs / semestre
5.6	Realização de atividade profissional em área correlata ao curso de Engenharia Mecânica.	Documento que comprove o vínculo empregatício ou o exercício de atividade profissional, com indicação de período e carga-horária; relatório circunstanciando de atividades desempenhadas no exercício da profissão.	75 hs / semestre

Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Mecânica




